

## JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em ofertar serviços de qualidade aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do município de Ourilândia do Norte, sobretudo aos idosos do **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional “MARLITA ZENITA JAEGER (GAÚCHA)**, integrante da Rede Socioassistenciais do município de Ourilândia do Norte/PA, constitui-se num serviço de acolhimento provisório e/ou permanente para idosos de ambos os sexos, incluindo idosos com deficiência, sob medida de proteção (Art. 43 do Estatuto do Idoso) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou cuidadores encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. É um órgão Governamental do Executivo Municipal, sem fins lucrativos, mantido através de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), que viabilizará parcerias efetivas nas áreas da Saúde, Educação, Lazer, Defensoria Pública, Câmara Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil e Militar, Voluntários e outros que garantam as ações necessárias para a pessoa idosa.

Tal solicitação justifica-se devido a demanda elevada diariamente com o deslocamento dos usuários e servidores para acompanhamento e atendimento em outros serviços públicos municipais e até mesmo estaduais, pois nem sempre tem um carro disponível para atender as emergências bem como a rotina da casa, a qual, encontra-se com o nível máximo de acolhidos e com a construção da sede própria do serviço, terá um aumento na procura por esse serviço e pensando no bem estar de todos, a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social, solicita que seja realizado um processo licitatório em nível emergencial para sanar essa carência no município.

Tal solicitação ora apresentada tem como base atender o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Ação e Aplicação do exercício de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que destinou recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para aquisição de 01 (um) veículo afim de atender as necessidades do **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional “MARLITA ZENITA JAEGER (GAÚCHA)**,

Ourilândia do Norte/PA, 11 de março de 2022.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 152/2022